



LEI N° 2.927/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO, LOCALIZADO NO
LOTEAMENTO LAGOA SECA III,
CIDADE KARIRIS – NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Loteamento Lagoa Seca III, Cidade Kariris, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De Rua **Vicente Ribeiro de Souza**, popularmente conhecida como Rua Projetada 15, Quadra 016, Lote 0007 – CEP 63.180-000, Loteamento Lagoa Seca III – Cidade Kariris – Barbalha – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 17 de novembro de 2025.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- () afiação no átrio do Poder Executivo
() diário oficial
() jornal de grande circulação
() site da Prefeitura Municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 17/11/2025

Maria Nélia dos Santos
Assistente Administrativo
• Mat. 0643074 -